

Maurício Paulo Silva Furtado (171.800.409-59); Messias Antônio Vilalta (371.125.548-53); Olavo Milton Albino de Moraes (030.290.184-15); Oldemar Brum Pires (010.998.840-04); Regina Kurcbaum Futer (369.024.891-49)

- 1.2. Unidade: Banco Central do Brasil
- 1.3. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira
- 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).
- 1.6. Representação legal: não há.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 10774/2018 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII; 17, inciso III; 143, inciso II; e 259, inciso II, do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em considerar legais para fins de registro os atos de concessão a seguir relacionados, conforme os pareceres emitidos nos autos:

- 1. Processo TC-032.679/2018-1 (APOSENTADORIA)
- 1.1. Interessados: Nevyr Santiago Gonçalves (074.673.382-87) e Severino Gomes da Silva (219.925.334-15)
- 1.2. Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado da Paraíba
- 1.3. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
- 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).
- 1.6. Representação legal: não há.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 10775/2018 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII; 17, inciso III; 143, inciso II; e 259, inciso II, do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em considerar legal para fins de registro o ato de concessão a seguir relacionado, conforme os pareceres emitidos nos autos:

- 1. Processo TC-032.684/2018-5 (APOSENTADORIA)
- 1.1. Interessado: Hugo Carlos de Novaes (182.170.521-15)
- 1.2. Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina
- 1.3. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
- 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).
- 1.6. Representação legal: não há.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 10776/2018 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII; 17, inciso III; 143, inciso II; e 259, inciso II, do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em considerar legal para fins de registro o ato de concessão a seguir relacionado, conforme os pareceres emitidos nos autos:

- 1. Processo TC-032.827/2018-0 (APOSENTADORIA)
- 1.1. Interessada: Lígia Maria de Miranda Azevedo Menezes (864.210.857-68)
- 1.2. Unidade: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
- 1.3. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
- 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).
- 1.6. Representação legal: não há.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 10777/2018 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII; 17, inciso III; 143, inciso II; e 259, inciso II, do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em considerar legal para fins de registro o ato de concessão a seguir relacionado, conforme os pareceres emitidos nos autos:

- 1. Processo TC-032.834/2018-7 (APOSENTADORIA)
- 1.1. Interessada: Maria Luisa Ruivo Marques (187.114.608-90)
- 1.2. Unidade: Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP
- 1.3. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
- 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).
- 1.6. Representação legal: não há.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 10778/2018 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII; 17, inciso III; 143, inciso II; e 259, inciso II, do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em considerar legal(ais) para fins de registro o(s) ato(s) de concessão a seguir relacionado(s), conforme os pareceres emitidos nos autos:

- 1. Processo TC-036.016/2018-7 (APOSENTADORIA)
- 1.1. Interessados: Ana Leide Fonseca Neves (220.554.601-53); Antônia Rodrigues da Costa (224.322.561-15); Cláudia Regina Gusmão Cordeiro (310.234.101-25); Dinamarques Barreto Bastos (159.047.413-91); Dorilene Gomes Milanez (255.194.501-10); Edil de Araújo Filho (112.500.621-87); Edis Machado Canedo (402.950.527-91); Elza Maria da Costa Zaidem (183.866.441-68); Filomena Maria Moreira Rosal (031.401.641-49); Flávio de Oliveira Nogueira (922.645.738-72)
- 1.2. Unidade: Ministério da Fazenda
- 1.3. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé

- 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).
- 1.6. Representação legal: não há.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 10779/2018 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII; 17, inciso III; 143, inciso II; e 259, inciso II, do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em considerar legais para fins de registro os atos de concessão a seguir relacionados, conforme os pareceres emitidos nos autos:

- 1. Processo TC-036.216/2018-6 (APOSENTADORIA)
- 1.1. Interessados: Damião Osvaldo Ribeiro de Oliveira (716.552.637-49); Hélio da Silva Delgado (095.030.997-49); Paulo Cesar Cordeiro Nunes (305.670.097-34); Roberto Antônio da Motta (002.760.816-68); Rosana de Queiroz Lima Guerra (037.529.347-78)
- 1.2. Unidade: Justiça Federal de Primeiro Grau/RJ
- 1.3. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico
- 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).
- 1.6. Representação legal: não há.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 10780/2018 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII; 17, inciso III; 143, inciso II; e 259, inciso II, do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em considerar legal(ais) para fins de registro o(s) ato(s) de concessão a seguir relacionado(s), conforme os pareceres emitidos nos autos:

- 1. Processo TC-036.224/2018-9 (APOSENTADORIA)
- 1.1. Interessados: Alexandre de Figueiredo Melo (013.418.096-84); Antônio Nunes de Farias (092.024.552-87); Maria Natividade Albuquerque Bastos (094.532.702-10); Matias Quaresma Machado (126.031.712-91); Raphael Araújo Melo (968.438.963-91); Segisnando Pinto de Araújo Filho (613.825.583-68)
- 1.2. Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP
- 1.3. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico
- 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).
- 1.6. Representação legal: não há.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 10781/2018 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII; 17, inciso II; 143, inciso II; e 259, inciso I, do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em considerar legais para fins de registro os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, conforme os pareceres emitidos nos autos:

- 1. Processo TC-035.447/2018-4 (ATOS DE ADMISSÃO)
- 1.1. Interessados: James William de Souza Guedes (036.860.834-42); José Horácio Rodrigues da Silva (015.930.361-32); Luis de Sousa Lima Filho (841.382.203-30); Éwerton Magno Araújo da Costa (015.198.203-13)
- 1.2. Unidade: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
- 1.3. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
- 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).
- 1.6. Representação legal: não há.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 10782/2018 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII; 17, inciso II; 143, inciso II; e 259, inciso I, do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em considerar legais para fins de registro os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, conforme os pareceres emitidos nos autos:

- 1. Processo TC-035.457/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)
- 1.1. Interessados: Alessandro Gaburro Trevisol (031.631.337-89) e Marcelo Cardoso Peisino (054.374.897-90)
- 1.2. Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES
- 1.3. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
- 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).
- 1.6. Representação legal: não há.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 10783/2018 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII; 17, inciso III; 143, inciso II; e 259, inciso II, do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em considerar legal para fins de registro o ato de concessão a seguir relacionado, conforme os pareceres emitidos nos autos:

- 1. Processo TC-033.034/2018-4 (PENSÃO CIVIL)
- 1.1. Interessada: Maria de Nazaré Rodrigues Cabrinha (372.499.162-20)
- 1.2. Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Pará
- 1.3. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
- 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).
- 1.6. Representação legal: não há.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 10784/2018 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII; 17, inciso III; 143, inciso II; e 259, inciso II, do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em considerar legal(ais) para fins de registro o(s) ato(s) de concessão a seguir relacionado(s), conforme os pareceres emitidos nos autos:

- 1. Processo TC-035.893/2018-4 (PENSÃO CIVIL)
- 1.1. Interessadas: Elenice Maria da Silva Ferreira (979.629.379-04); Maria Aparecida Domingues (125.302.348-41); Vilma Rocha Avelino (171.934.009-91)
- 1.2. Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Paraná
- 1.3. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé

- 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).
- 1.6. Representação legal: não há.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

RELAÇÃO Nº 28/2018 - 2ª Câmara

Relatora - Ministra ANA ARRAES

ACÓRDÃO Nº 10785/2018 - TCU - 2ª Câmara

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, de acordo com os pareceres emitidos nos autos e com fundamento nos arts. 71, inciso III, da Constituição Federal, 39, inciso II, da Lei 8.443/1992 e 260, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, em considerar legal, para fins de registro, o ato de concessão de aposentadoria a Marli Batista Rodrigues.

- 1. Processo TC-032.591/2018-7 (APOSENTADORIA)
- 1.1. Classe de Assunto: V.
- 1.2. Interessada: Marli Batista Rodrigues (CPF 374.774.396-04).
- 1.3. Unidade: Superintendência Regional do Incra no Estado de Mato Grosso.
- 1.4. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 1.5. Representante do Ministério Público: procuradora-geral Cristina Machado da Costa e Silva.
- 1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
- 1.7. Representação legal: não há.
- 1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 10786/2018 - TCU - 2ª Câmara

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, de acordo com os pareceres emitidos nos autos e com fundamento nos arts. 71, inciso III, da Constituição Federal, 39, inciso II, da Lei 8.443/1992 e 260, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, em considerar legal, para fins de registro, o ato de concessão de aposentadoria a Jose Augusto Cardoso de Santana.

- 1. Processo TC-032.596/2018-9 (APOSENTADORIA)
- 1.1. Classe de Assunto: V.

